

PORTARIA CRO-SE Nº 45 DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Radiologia deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe;

Art. 2º. Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica de Radiologia com mandato de 28/03/2022 a 28/03/2023:

Presidente – Saione Cruz Să-CRO-SE-CD-1764

Membros: José Aloysio Carvalho Oliveira-CRO-SE-CD-388

Denise Viana de Andrade Oliveira-CRO-SE-CD-1195

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4°. Dê-se ciência.

Anna Tereza A de Adrade bina Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CD

Presidente do CRO-SE